

CRENCIAMENTO: Nº 23/00004-CS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02-049/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS DE PROPRIEDADE DO SESC-AR/RN.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria AR/SESC/RN nº 085/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc - AR/RN, reuniu-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta - Natal/RN, para proceder a abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação do leiloeiro **Francisco Doege Esteves Filho** (CPF: 038.xxx.xxx-83), tendo o leiloeiro entregue a documentação no dia 31/07/2023, referente ao Edital de Credenciamento Sesc - AR/RN nº 23/00004-CS, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS DE PROPRIEDADE DO SESC-AR/RN**. O aviso do credenciamento supramencionado foi publicado em 1 (um) jornal de grande circulação no Estado e no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, nesse, podendo ser retirado o edital. No referido edital ficou previsto o período de 26/06/2023 à 26/06/2024 para recebimento dos documentos dos interessados em credenciar-se ao Sesc - AR/RN. Registre-se que nenhum interessado compareceu a presente sessão. Pontualmente, a Presidente da comissão de credenciamento resolveu dar início aos trabalhos. Ato contínuo, realizou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação entregues pelo interessado supracitado, rubricando-os juntamente com os membros da comissão de credenciamento. Analisados e observados os critérios previamente estabelecidos e em conformidade com o item 10 do Edital, a Comissão de Credenciamento, decide **HABILITAR** o referido leiloeiro por cumprir as exigências previstas no edital. Ademais, transcorrido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta Ata, a Comissão procederá com a homologação do credenciamento.

Nº	PROPONENTE	CPF	DECISÃO
1	FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO	038.xxx.xxx-83	HABILITADO

Por fim, nada mais havendo a tratar, consigna-se a assinatura em ata dos membros da Comissão de Credenciamento e comunica que esta ATA será divulgada através do endereço www.sescrn.com.br.


Maria Nilde de Oliveira Batista

Presidente da Comissão de Credenciamento


Rondiney da Silva Rosemiro

Membro da Comissão de Credenciamento


Patrícia Batista Cavalcanti

Membro da Comissão de Credenciamento